

COMUS
São Bento do
Sapucaí

Ata da reunião
Conselho municipal de Saúde
Ref: 17 de junho de 2026

PAUTA	- Fluxo de acompanhamento técnico especializado para pacientes acamados em consulta fora do município - Fluxo de acompanhamento para pacientes vítimas de violência realizado pela Saúde Municipal. - Apreciação e aprovação do Regimento Interno. - Apresentação e acolhida dos novos conselheiros.
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 27 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41	Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026, às 09 horas, nas dependências da UBS Dr. José Bourabeby, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde – COMUS do Município de São Bento do Sapucaí/SP, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.681, de 26 de setembro de 2025. A reunião foi aberta pela Sra. Sônia, Presidente do COMUS, que cumprimentou a todos os presentes, desejou bom dia e deu início à reunião apresentando as pautas: Fluxo de acompanhamento técnico especializado para pacientes acamados em consultas e tratamentos realizados fora do município, solicitado pela Conselheira Rosângela; Fluxo de acompanhamento para pacientes vítimas de violência sexual realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitado pela Conselheira Vanessa; Apreciação e aprovação do Regimento Interno; e Apresentação e acolhida dos novos conselheiros. Na sequência, passou-se à primeira pauta. A Conselheira Rosângela comentou sobre projeto de autoria da Secretaria Municipal da Cidadania e Desenvolvimento Social, encaminhado à Câmara Municipal, voltado à população idosa. Destacou que a iniciativa é extremamente necessária diante do crescimento da população idosa do município e da ausência de estrutura suficiente para atender essa demanda, ressaltando que muitos idosos residem apenas com outros idosos ou não possuem rede de apoio familiar. Pontuou que, frequentemente, esses pacientes necessitam realizar consultas, exames e procedimentos fora do município e não possuem acompanhante que possa auxiliá-los durante o deslocamento e compreender as orientações repassadas pelos profissionais especialistas. Relatou, inclusive, situação ocorrida em sua área de abrangência da Estratégia Saúde da Família, em que precisou acompanhar pessoalmente um paciente, esclarecendo, contudo, que essa situação não pode se tornar rotina, pois o enfermeiro não pode ausentar-se de sua unidade para desempenhar essa função, assim como os Agentes Comunitários de Saúde, cujas atribuições também não contemplam esse tipo de acompanhamento. A Secretária Municipal de Saúde esclareceu que igualmente não há possibilidade de deslocar profissionais da Unidade Central para essa finalidade, em razão da limitação de recursos humanos existente. Foi ainda mencionado que, em algumas localidades da zona rural, a própria comunidade acaba se mobilizando para arrecadar recursos por meio de "vaquinhas" a fim de custear um acompanhante para pacientes que necessitam realizar tratamento fora do município, demonstrando a necessidade de construção de uma política pública voltada a essa demanda. Durante a discussão, foi pontuado que a disponibilização de acompanhantes possui importante caráter sociofamiliar, podendo haver articulação com a Secretaria Municipal da Cidadania e Desenvolvimento Social. Entretanto, reconheceu-se que pacientes de maior complexidade, acamados ou que necessitem de cuidados específicos durante o transporte demandam acompanhamento de profissional da área da saúde. Os presentes concordaram com a necessidade de buscar soluções conjuntas para a elaboração de um fluxo municipal que contemple não apenas a população idosa, mas todos os pacientes que necessitem de acompanhamento especializado durante deslocamentos para atendimentos em outros municípios, bem como discutir o transporte de pacientes acamados para serviços de

42 maior complexidade.
43 Dando continuidade, passou-se à pauta referente ao fluxo de atendimento às vítimas de
44 violência sexual, solicitada pela Conselheira Vanessa, que apresentou questionamentos
45 acerca da forma como esses casos são conduzidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
46 Foi esclarecido que o Município segue o protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde
47 para atendimento às pessoas em situação de violência sexual, garantindo acolhimento
48 humanizado, prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), profilaxia para
49 HIV quando indicada, contracepção de emergência, além da notificação compulsória
50 pelas equipes de saúde, sendo o atendimento realizado independentemente da
51 apresentação de Boletim de Ocorrência. Foi informado, entretanto, que grande parte das
52 vítimas procura atendimento após o período ideal para realização da coleta de vestígios e
53 demais medidas de urgência, ou sequer relata o ocorrido, o que dificulta a adoção de
54 algumas condutas previstas no protocolo. Diante disso, foi ressaltada a importância da
55 ampliação das ações de divulgação e conscientização da população acerca da necessidade
56 de procurar imediatamente os serviços de saúde para que possam receber acolhimento e
57 assistência adequada. Também foi esclarecido que, quando esses casos chegam às
58 Unidades Básicas de Saúde, o paciente é inicialmente acolhido pela equipe de
59 enfermagem e pelo médico clínico disponível no dia, cabendo posteriormente ao
60 profissional médico realizar a avaliação clínica e conduzir o caso conforme os protocolos
61 do Ministério da Saúde e sua conduta técnica.
62 Na sequência, procedeu-se à apreciação do Regimento Interno do Conselho Municipal de
63 Saúde. Antes da deliberação, a Secretária Municipal de Saúde informou que, em reunião
64 anterior, alguns dispositivos haviam gerado dúvidas por parte dos conselheiros, motivo
65 pelo qual os questionamentos foram encaminhados ao setor jurídico. Esclareceu que, por
66 meio de contato telefônico, o Departamento Jurídico orientou que o texto apresentado
67 encontrava-se em conformidade com a legislação vigente, não havendo necessidade de
68 qualquer alteração. Após a leitura do documento e manifestação dos presentes, todos
69 concordaram com seu conteúdo, sendo o Regimento Interno aprovado por unanimidade.
70 Passou-se, então, à pauta referente à apresentação e acolhida dos novos conselheiros.
71 Contudo, registrou-se que os novos membros não compareceram à presente reunião,
72 ficando sua apresentação para reunião futura.
73 Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
74 reunião, e eu, Amanda Nascimento, lavrei a presente ata, que será lida, discutida e
75 aprovada pelos membros do Conselho Municipal de Saúde e assinada. São Bento do
Sapucaí, 17 de junho de 2026.